Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

INDICAÇÃO 1205 / 2024.

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, INDICA, amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (SEPLU) e Departamento de Trânsito Urbano (DETRU), solicitando Adoção de Providência para a:

- Realização de estudos técnicos pelo departamento responsável, a respeito da viabilidade de implantação de travessia elevada no local da faixa de pedestres situada na Rua Alfredo Diener, nas proximidades do nº 123, no bairro Oxford em São Bento do Sul.

JUSTIFICATIVA

Moradores da Rua Alfredo Diener, próximo ao nº 123, informaram à vereadora sobre a necessidade de melhorias na segurança do trânsito local. Eles solicitam a instalação de uma travessia elevada no local da atual faixa de pedestres, alegando que veículos, especialmente os que vêm da Rua Jorge Diener, entram em alta velocidade, o que dificulta a saída de automóveis das residências e compromete a segurança dos pedestres ao atravessar a via.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

São Bento do Sul, 23 de outubro de 2024.

ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressistas

CMSBS 23/10/2024 16:16 1497/2024

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2

